


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de quadra de grama sintética.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros o Senhor Edu Figueiredo e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC, edição 3755, de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, o envelope, contendo a proposta de preço da licitante habilitada, foi minuciosamente examinado pelos membros da comissão, o qual constataram que o mesmo estava incólume. Assim procedeu-se a abertura do mesmo, constatando-se que a mesma atendeu os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de **R\$ 237.951,01 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais com um centavos)**. De ressaltar que o valor global proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O presidente informa que a partir da publicação do extrato desta ata, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.



FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA
Presidente da CPL



EDU FIGUEIREDO
Membro da CPL



KAUAN DELBI KUSTER

Membro da CPL